



CERTIDÃO TERMINATIVA

Certifico, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 214/2025, “Dispõe sobre a eliminação do prazo de validade dos laudos médicos para pessoas com condições neuroatípicas, deficiência permanente e doenças raras no município de Santa Helena de Goiás, e dá outras providências”. Foi **DISCUTIDO E APROVADO POR UNANIMIDADE** em primeiro turno na data de 03/02/2026 e em segundo turno na data de 04/02/2026 em Sessão Ordinária, pelo Poder Legislativo Municipal. O referido é verdade. Dou fé.

Santa Helena de Goiás, 03 de março de 2026.

ADUIL LOPES CRUZ JÚNIOR
Presidente